



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Guaçuí, 23 de julho de 2020.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 405/2018

Proposição: Projeto de Lei Complementar - Legislativo nº 1/2018

Autoria: Wanderley de Moraes Faria

Ementa: Dispõe sobre a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos proprietários de imóveis alugados ou cedidos a templos de qualquer culto e as entidades religiosas enquanto os respectivos imóveis guardarem relação com tais práticas religiosas no município de Guaçuí/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico pela constitucionalidade e legalidade da proposição. À Comissão de Justiça e Redação para análise

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico

